

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 043/2022 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII -  
FUNPAPA E A EMPRESA BELÉM RIO  
SEGURANÇA EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, bairro do Marco, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente **ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, turismóloga, portadora do RG nº 2168534 SEGUP/PA e do CPF/MF nº 338.708.532-04, residente e domiciliada em Belém – PA, doravante designada **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA**, a Empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI**, empresa com sede estabelecida à Av. Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, nº.205, Bairro: Souza, CEP: 66.812-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001- 90, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu Diretor, Sr. **VICTOR SOUZA FLEXA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4467272 – PC/PC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 531.779.592-34, residente e domiciliado nesta capital, celebram o **Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 043/2022**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

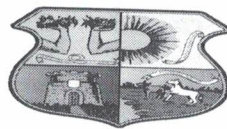
O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº. 043/2022. pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2024 a 31/10/2025, conforme solicitação descrita nos autos do Processo nº. 6906/2024 – DA/DOM/VIGILÂNCIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, §2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor mensal deste Termo Aditivo é **R\$ 573.992,12 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e doze centavos)** e o valor global de **R\$ 6.887.905,44 (seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** e suas despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo a seguinte Funcional Programática:

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 2660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.

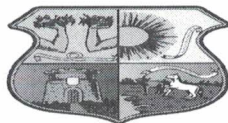


- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 2660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 2660090000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660090000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 2660090000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660090000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004. Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004. Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004. Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1660010000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004. Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1660010000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004. Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 2660010000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004. Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660010000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.31.08.122.0007. Projeto Atividade: 2311 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1500000000 - Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
- Funcional Programática: 2.01.31.08.122.0007. Projeto Atividade: 2311 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000 - Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
- Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004. Projeto Atividade: 2263 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1500000000 - Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
- Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004. Projeto Atividade: 2263 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000 - Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
- Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004. Projeto Atividade: 2375 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1500000000 - Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
- Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004. Projeto Atividade: 2375 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000 - Fundo: APLICAÇÃO GERAL.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 043/2022 e seus Aditivos, desde que não modificados através do presente Termo, permanecem inalteradas e vem pleno vigor.





**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; e (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (DOM), de acordo com o §único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 043/2022 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 31 de outubro de 2024.

**ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII  
CONTRATANTE

**VICTOR SOUZA FLEXA**  
BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Av. Rômulo Maiorana nº. 1018.  
CEP: 66.060 - 000  
CNPJ/MF: 05.065.644/0001-81